



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 082

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.041 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

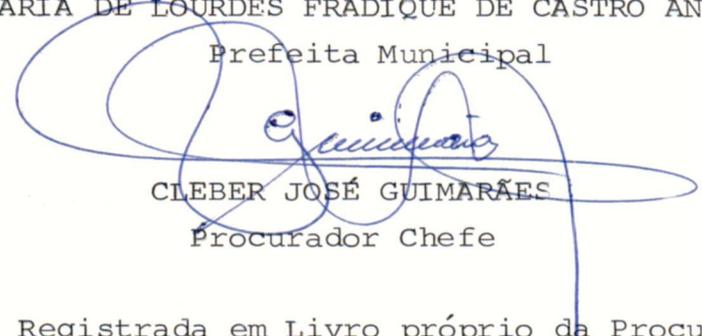
R E S O L V E :

Excluir o servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA SOBRINHO, Registro nº 3.058, da função de Ajudante Geral, Nível "1", lotado no Setor de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 02 de junho de 1993, conforme Certidão de Óbito nº 8.989 - fls. 269 - Livro nº C-35, de 03/06/93, apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de julho de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação